

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-019667
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE REGISTRO
CNPJ Ente Recebedor:	45.685.872/0001-79
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 442.392,79
Masked Input	442 392.79

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Camila Raphaely de Souza Salustiana
Cargo	Agente Administrativo
Telefone	(13) 97416-4349
E-mail	<a href="mailto:cultura.cfa@registro.sp.gov.br">cultura.cfa@registro.sp.gov.br</a>
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Edson Noboru Endo
Cargo	Diretor Geral de Cultura, Turismo e Economia Criativa
Telefone	(13) 99786-4735
E-mail	secretaria.cultura@registro.sp.gov.br

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

<https://www.instagram.com/p/C7EZ0vuJ7lv/>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=909025071263167&set=a.364969095668770>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=974965587968350&set=a.505767671554813>

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://diario.registro.sp.gov.br/prepara-pdf/1553>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Apoio a Projetos Culturais Diversos	R\$ 20.418,13	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	13	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio a Espaços Culturais	R\$ 11.059,82	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	4	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custeio de estrutura e ações administrativas para viabilizar a aplicação da PNAB no Município	R\$ 22.119,63	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 27.649,55	4	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Para atendimento das áreas periféricas urbanas e rurais serão nos criados nos editais dispositivos que atribuam maior pontuação no certame para os Projetos que propuserem ações descentralizadas e atendimento a áreas em situação de vulnerabilidade social.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Serão destinados nos editais a serem criados 20% de cotas para proponentes declarados pessoas negras, 10% para proponentes declarados indígenas e 5% para pessoas LGBTQIAP+. Também obterão maior pontuação projetos cujas ações sejam desenvolvidas por ou contribuam para o protagonismo de mulheres e pessoas com deficiência.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

S5HG08KQ